



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 14 DEZEMBRO 2006 - ANO XVI - 875

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Prefeitura fará recape em 17 ruas da cidade

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, deu início na última segunda-feira, dia 11, a mais uma etapa de recapeamento asfáltico de ruas do município. As obras serão realizadas pela empresa Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda, que foi a vencedora do processo licitatório.

No total serão utilizadas 9 mil toneladas de massa asfáltica para beneficiar 17 ruas. Muitas já tiveram parte delas recapeadas em outros programas, por isso a Prefeitura está beneficiando o que ainda não recebeu o recape.

O trabalho teve início pela Avenida Vital Brasil, entre a Rua Pinheiro Machado e Avenida Floriano Peixoto. As

próximas a serem atendidas serão a Avenida Camilo Mazzoni e a Rua Luiz Savini.

A Camilo Mazzoni vai receber o recapeamento entre a Rua Lourenço Castanho, até a Avenida Leonardo Villas Boas, enquanto que a Luiz Savini será beneficiada da Rua Gino Cariola até a Rua Brás de Assis.

A Secretaria de Obras salienta a necessidade de ter que interditar alguns trechos das vias enquanto a obra for executada. Para isso, solicita a compreensão dos motoristas e usuários dessas vias durante esse período.

O valor da obra é de R\$ 962.094,72 e atende solicitação de munícipes e de conselheiros e delegados do Orçamento Participativo. Desde que foi implantado, o Plano de Recapeamento de Vias Públicas, já foram recapeados

aproximadamente 600 mil metros quadrados de vias. Já o Plano de Asfaltamento atingiu neste ano a marca dos 500 mil metros quadrados de ruas asfaltadas. Confira as ruas a serem recapeadas:

Rua Rodrigues César: da Rua Cesário Mota até a Av. Leonardo Villas Boas.

Av. Camilo Mazzoni: da Rua Lourenço Castanho até a Av. Rafael Laurindo.

Rua Guido Zanotto: da Av. Leonardo Villas Boas até a Rua Dr. Jaguaribe.

Rua Dr. Jaguaribe: da Rua Guido Zanotto até a Rua Nossa Senhora de Fátima.

Rua Castro Alves: da Rua Dr.

Jaguaribe até a Rua Dr. Guimarães.

Rua Nossa Senhora de Fátima: da Rua Dr. Jaguaribe até a Rua Dr. Guimarães.

Rua Dr. Ritt e Rua Antonio Américo Coutinho: da Rua Rafael Sampaio até a Rua Pedro de Barros Filho.

Rua Prudente de Moraes: da Rua Costa Leite até a Rua Ranimiro Lotufo.

Av. Dr. Vital Brasil: da Rua Pinheiro Machado até a Av. Floriano Peixoto.

Rua João Borioli: da Rua Dr. Jorge Barbosa de Barros até a Rua Lourenço Carmelo

Rua Daniel Zacharias: da Rua

Pedro Pires de Campos até a Rua Lourenço Carmelo.

Rua Dr. Jorge Barbosa de Barros: da Rua Pedro Pires de Campos até a Rua Lourenço Carmelo.

Rua Brás de Assis: da Rua Padre Salústio até a Rua Dr. José Barbosa de Barros.

Rua Luiz Savini: da Rua Gino Cariola até a Rua Brás de Assis.

Rua Edmundo Araújo Oliveira e Rua José Nordi: da Av. Prof. Rafael Laurindo até a Rua Lourenço Castanho.

Rua Nelo Cariola: da Rua Coronel Fonseca até a Rua Capitão Tito.

Rua Damião Pinheiro Machado: da Rua Coronel Fonseca até a Rua Capitão Tito.

Equipe feminina de futebol é campeã do Campeonato Paulista

A equipe do Botucatu Futebol Clube/Prefeitura de Botucatu, conquistou no último sábado, dia 9 de dezembro, o inédito título do Campeonato Paulista Feminino da Primeira Divisão. Mesmo tendo a favor o resultado do empate por ter feito a melhor campanha, o time do técnico Edson Castro partiu para cima e venceu o Saad de Lindóia por 3 a 0.

A conquista corou a excelente campanha do clube botucatuense, que fechou a competição com 17 jogos, 15 vitórias, 1 empate e apenas 1 derrota. A equipe marcou 74 gols e tomou 15, ficando com um saldo de 59 gols.

A partida disputada no Estádio do Campinas Futebol Clube, em Campinas, começou com o Saad tendo mais posse de

bola, porém sem ameaçar a goleira Renatinha. Aos 11 minutos, a meia Dani roubou uma bola no meio do campo e cruzou para Grazielle, a artilheira da equipe, fazer 1 x 0. O jogo permaneceu equilibrado até o final do primeiro tempo.

Na segunda etapa, o experiente técnico do Saad, José Teixeira, modificou taticamente a sua equipe, tirou

uma zagueira e colocou mais uma atacante. A agremiação de Lindóia partiu para cima, enquanto o BFC recuou um pouco. O Saad perdeu uma grande chance de empatar, mas Renatinha fez uma grande defesa.

Aos 25 minutos, Grazielle cobrou escanteio e Tânia Maranhão, na tentativa de afastar a bola, marcou contra.

Com 2 a 0, o BFC passou a jogar com mais tranquilidade e aos 33 minutos, Rafinha recebeu uma bola açucarada de Grazielle pela esquerda. Entrou na área e recebeu pênalti. Grazielle, a melhor em campo, bateu e fez o seu 14º gol no campeonato, mesmo disputando apenas 7 dos 17 jogos que a equipe fez. O time disputará agora a 1ª Taça Brasil de Futebol Feminino

Obras do Distrito Industrial III serão entregues

A Prefeitura de Botucatu entregará na próxima sexta-feira, dia 15, às 16 horas, as obras de melhorias no Distrito Industrial III. O evento marcará o grande investimento que o local teve neste ano na área de infra-estrutura.

As obras tiveram início no ano passado, com colocação de 2.700 metros lineares de galerias, 75 bocas de lobo e 40 mil m2 de asfalto. O Distrito também ganhou ampliação na rede elétrica, sinalização, pintura de solo e plantio de árvores.

As melhorias começaram em dezembro de 2002, quando a Prefeitura pagou à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, cerca de R\$ 14 mil, para a ampliação da rede e iluminação da avenida de acesso e trevo de entrada. Foram colocados 18 novos postes, com os braços de iluminação pública.

A partir de 2003, a Prefeitura investiu aproximadamente R\$ 45 mil na ampliação de rede energia e de iluminação para atender novas indústrias que se instalaram no local.

No mês de setembro do ano

passado, o investimento foi da ordem de R\$ 25 mil para a implantação de rede de energia e iluminação nas ruas 3, 4 e 5. Foram 20 postes e mais 20 braços de iluminação. A obra complementar de iluminação na rua 6 e rotatória interna do condomínio incluíram sete postes e nove braços para iluminação, com investimento de cerca de R\$ 6 mil.

Para a realização das obras, a Prefeitura contou com apoio da AEDIT – Associação das Empresas do Distrito Industrial III

Estátua de Raul Torres será entregue sexta-feira

Finalizando as comemorações ao centenário de Raul Torres, será entregue na próxima sexta-feira, dia 15, a estátua do compositor, que ficará instalada na parte baixa da Praça Emílio Peduti (Bosque). O evento terá início às 19h30 e contará com apresentação da Orquestra Sinfônica de Botucatu e Corporação Musical Damião Pinheiro Machado.

A homenagem encerra a programação de Tributo a Raul Torres, iniciada no dia 24 de novembro.

Documentário - A história de Raul Torres será transformada em um documentário, sob o nome de "Toca Raul", uma iniciativa da Prefeitura, através das Secretarias de Cultura e Gabinete.

O documentário será lançado no dia 14 de dezembro, às 20 horas, no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão, com entrada franca. O trabalho faz parte do Projeto Memórias, produção de Robert Coelho e Torta Digital.

Botucanto concluiu fase regional no último sábado

Canções de qualidade, animação e instrumentistas de primeira linha marcaram a primeira fase da edição 2006 do Botucanto [Festival Botucatuense da Canção], concluído no último sábado, no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinuci. O Festival aconteceu no último final de semana, dias 7, 8 e 9.

Finalistas – As quatro músicas finalistas foram: “Céu é Pra Olhar”, de Aléssio di Pascucci e Soneka; “Coreana”, de Paulinho Andrade; “Samba Pra Sartre”, de Robert Coelho

e “Fui Capaz”, de Alê Moreira. Os intérpretes finalistas apresentarão as músicas classificadas e outros trabalhos no show que está sendo preparado para o dia 21, na reinauguração da Praça da Igreja Menino Deus, no Bairro Alto.

Nesses três dias de festival foram executadas 11 músicas por noite. No dia 9, último dia da primeira etapa, 10 canções selecionadas foram apresentadas. Dessas canções, saíram as 4 finalistas, que estão inscritas automaticamente para

a fase nacional. Esses quatro finalistas serão contratados para participação em show de final de ano promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, com cachê individual de R\$ 500,00.

Nacional – Duas etapas foram planejadas para a edição 2006 do Botucanto: uma local e outra nacional. Para a participação na primeira fase [local], concluída neste sábado, só foram aceitos participantes nascidos ou residentes na cidade. A próxima fase do Botucatu será nacional, e acontecerá de 14 a 17 de março



de 2007, em Botucatu. Para essa fase serão aceitas inscrições de músicas de todo o Brasil.

O Botucanto é uma

realização de Oficina da Dança e Abacateiro Produção e Arte, com apoio integral da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura.

Rua Curuzu é beneficiada com a instalação de redutores de velocidade

A Prefeitura de Botucatu realizou na última segunda-feira, dia 11, a instalação de redutores de velocidade na Rua Curuzu e na área de travessia de pedestres existente no terminal de ônibus, localizado na mesma via. O projeto é da Secretaria Municipal de Planejamento e a execução da Secretaria Municipal de Obras.

O benefício tem por objetivo facilitar a passagem de pedestres, além de auxiliar na redução da velocidade de veículos que passam pelo local. O platô, como é conhecido, tem 4 metros de comprimento, por 12 cm de altura, contando com 50 cm de inclinação em cada uma das suas extremidades. Foram usadas 9 toneladas de massa asfáltica para a conclusão do serviço.

As obras fizeram parte dos reparos nas instalações do Centro Popular Comercial de Botucatu Ângelo Garrido Fernandes, o popular “Camelódromo”, o que incluiu



a realização de nova pintura de solo e das paredes dos sanitários, além de uma manutenção na parte paisagística, que será feita Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os trabalhos tiveram por objetivo melhorar as instalações do centro comercial em virtude das compras de fim de ano.

A Prefeitura também implantará mais redutores de velocidade em vias do município no decorrer dessa semana. Está prevista a colocação de lombadas nas Ruas Henrique Reis, na Vila Maria e na Rua Abílio Dorine, na Vila Jaú. As obras atendem a cronograma estipulado pela Secretaria e pedidos da população.

MAC realiza exposição com peças de seu acervo

O Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins (MAC) está com exposição montada a partir de peças de seu próprio acervo. Classificado como acervo de obras permanentes, o compêndio para exposição é constituído de 30 obras, em média, com pinturas elaboradas sob as técnicas óleo sobre tela e acrílica sobre tela, além de gravuras e esculturas.

A exposição reúne obras de artistas de renome nacional e internacional, mas também obras de autores locais. As peças foram doadas ao MAC a partir da data de sua fundação, em 1984. Dentre os doadores famosos, estão Ademir Martins, Caciporé Torres e Márcia Bonomi. Informações sobre visitas e formação de grupos podem ser obtidas pelo número 3882-0133.



DICAS DE TRÂNSITO



Saiba que é considerado infração de natureza gravíssima conduzir o veículo com inscrições, adesivos, legendas e símbolos de caráter publicitário, afixados ou pintados no pára-brisa e em toda a extensão da parte traseira do veículo.

Esta norma está prevista no artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro e sua penalidade, além da multa de R\$ 191,54, é a remoção do veículo.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Inezita Barroso levou mais de três mil pessoas ao show de Tributo a Raul Torres

Campanha “Quem dá esmola não dá futuro” é intensificada

Teve início no último sábado, dia 9, a intensificação da campanha “Quem dá esmola não dá futuro”, com trabalho de panfletagem e orientação em diversos pontos da cidade. O trabalho será repetido no próximo sábado, dia 16, a partir das 10 horas, em diversos pontos da cidade.

A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e representantes de entidades que atuam no atendimento a criança e adolescentes estarão entregando material em postos instalados na Rua Amando de Barros [Praça do Bosque e Paratodos].

O mesmo trabalho será realizado na avenida Dom Lúcio [no semáforo da Misericórdia e A Libanesa], Avenida Vital Brasil [em frente ao Pão de Açúcar], Rua Major Matheus, [Igreja Sagrado Coração de Jesus], Tanquinho [em frente ao Supermercado Jáú Serve] e no Campus da Unesp, em Rubião Júnior.

Este ano, a campanha ganhou reforço com o envolvimento de 19 entidades, que junto à Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância [CRAMI] e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente [CMDCA], sairão às ruas no sentido de informar a população sobre a importância de não dar esmolas às crianças e adolescentes.

O material a ser distribuído chama atenção à Rede de Apoio e Execução da Política de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, mostrando o trabalho executado pela Secretaria de Assistência Social junto às entidades sociais parceiras e conveniadas. No folheto explicativo, o cidadão poderá conhecer as unidades próprias da Prefeitura, como Casa Transitória, PIEC, Projeto Vida Nova, Projeto Caminho para a Infância e Adolescência e Projeto Sócio-Educativo do

Parque 24 de Maio.

Também chama a atenção, os trabalhos desenvolvidos pelos programas municipais, como Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil [PETI], Agente Jovem, Leite Fluido/Viva Leite e Ação Jovem, além daqueles executados pelas entidades sociais em vários bairros da cidade.

O conteúdo do material deste final de ano contém informações mais precisas sobre os trabalhos sociais desenvolvidos na cidade em defesa à criança e adolescente. O envolvimento das entidades deu mais força à campanha, proporcionando maior integração entre os envolvidos.

Objetivos – “Quem dá esmola não dá futuro” é uma campanha permanente e visa assegurar a melhoria da qualidade de vida de crianças e adultos que pedem esmolas ou sobrevivem da venda de

produtos nas ruas da cidade, principalmente nesta época do ano.

É neste período que a campanha é intensificada e que a população precisa estar alerta e conscientizada de que dar esmolas não resolve o problema. A iniciativa já existe há quatro anos e é coordenada pela Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar.

A campanha já vem apresentando resultados positivos ao longo destes anos. Segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, o número de crianças pedindo esmolas nos semáforos e em locais públicos caiu consideravelmente.

Os envolvidos na campanha solicitam que a população colabore não dando esmolas e sim denunciando os locais onde existam adultos ou crianças pedindo esmolas ou vendendo produtos de forma irregular. Feita a denúncia, os órgãos competentes terão um parâmetro onde estão esses

pedintes no momento exato. Após isso é feita uma abordagem para verificar suas necessidades e fazer o encaminhamento às entidades sociais.

As denúncias podem ser feitas ao Conselho Tutelar pelos telefones 3882-9353 ou 9671-2364, que funciona através de plantão permanente.

Quem deseja ajudar pode colaborar diretamente com a campanha fazendo doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Vale ressaltar que a doação pode ser incluída na Dedução Incentivo do Imposto de Renda. Obtenha mais informações sobre o programa no site www.botucatu.sp.gov.br.

A campanha é uma realização da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAMI e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente [CMDCA] e apoio de entidades sociais.

Centros de Educação Infantil ganharão “cantinho de leitura”

A partir do próximo ano, os Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino ganharão “cantinho de leitura”. A Secretaria Municipal de Educação está adquirindo 150 porta livros para serem instalados nas salas de aula em 2007.

O material, que deverá ser fixado na parede, é confeccionado em MDF e contém prateleiras, aparador para apoiar livros, tendo a base da prateleira pintada nas cores branco, vermelho, amarelo e azul, e fachada

frontal adesivada com figuras infantis.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, os Centros de Educação Infantil não possuem hoje biblioteca ou espaço para leitura e os materiais irão suprir essa necessidade. A partir do próximo ano, as crianças da Educação Infantil terão um local para as aulas de incentivo à leitura.

Para isso, foram adquiridos 5.425 exemplares de livros infantis, de diversos títulos. Os números devem somar ao

material já disponível na Secretaria de Educação com destino aos Centros de Educação Infantil.

A aquisição dos porta livros será feita através de licitação, na modalidade de Pregão. As empresas que quiserem participar do processo devem apresentar a proposta de preço e os documentos de habilitação exigidos no Edital até as 9 horas, do dia 20 de dezembro, na sala da Copel. A abertura será no Auditório Cyro Pires, no prédio da Prefeitura, no mesmo dia e hora.

Agricultura recebe verba para aquisição de trator

A Secretaria Municipal de Agricultura recebeu na última semana, do Ministério da Agricultura, uma verba no valor de R\$ 80 mil para compra de um trator traçado de 86 cavalos. A máquina, que será adquirida através de licitação, na modalidade de Pregão, irá auxiliar pequenos agricultores, proprietários de área de até dois hectares.

Além do trator, a Secretaria receberá mais R\$ 20 mil de contrapartida da Prefeitura para compra de equipamentos, como arado,

grade e roçadeira. A aquisição será necessária, pois a Secretaria de Agricultura recebe inúmeros pedidos diariamente de pequenos produtores que não têm condições de pagar por uma máquina particular.

Para utilizar os serviços da máquina, o agricultor terá que procurar a Secretaria de Agricultura e fazer a solicitação por escrito, fazer o agendamento e pagar uma taxa de R\$ 20 reais a hora, dinheiro que será revertido para a sua manutenção.

Secretaria de Cultura divulga programação do calendário “Arte Presente”

A Secretaria de Cultura preparou para as comemorações natalinas calendário específico, e também eclético, sob o nome de “Arte Presente”. Os eventos começaram no dia 7, e se estenderão por todo o mês de dezembro, com finalização prevista para 31 com a festa de Reveillon que acontecerá no Largo do Paratodos.

Os organizadores são as Secretarias de Cultura, de Turismo e Lazer, Comunicação e de Indústria e Comércio, junto com a Associação Pró Comércio e o ACE/CDL. Todos os eventos começam às

20 horas. Outras Informações podem ser obtidas junto à Secretaria de Cultura, através do número 3882-0133. Confira abaixo os eventos, acompanhados das informações com os respectivos locais e horários:

14/12 – Coral e Orquestra “Joana De Angelis”, Rua Amando de Barros; Quinteto “Paratodos”, na Vila dos Lavradores; Teatro e Projeto Memórias, com “Toca Raul”, no Espaço Cultural;

15/12 – Tributo a Raul Torres, com Orquestra, Banda

e Coral, na Rua Amando de Barros;

Coral e Orquestra “Joana De Angelis”, na Vila dos Lavradores;

Coral “Cidade de Botucatu”, na Avenida Dom Lúcio;

17/12 – Cantata de Natal, na Catedral Metropolitana;

18/12 – Coral “Monte Sião”, na Vila dos Lavradores; Teatro “Natal de Rua”, na Avenida Dom Lúcio;

19/12 – Teatro “Natal de Rua”, na Rua Amando de Barros;

Teatro “Natal na Vitrine”, na Vila dos Lavradores;

Quinteto “Paratodos”, na Avenida Dom Lúcio;

20/12 – Teatro “Natal de Rua”, na Rua Amando de Barros;

Coral da Igreja Presbiteriana, na Vila dos Lavradores;

André Sanfoneiro, na Avenida Dom Lúcio;

21/12 – Teatro “Natal de Rua”, na Vila dos Lavradores;

22/12 – Teatro “Natal de Rua”, na Rua Amando de Barros;

23/12 – Teatro “Natal na Vitrine”, às 11 horas; na Praça do Bosque.



PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.994

de 21 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 22.153/2006 - Pregão n.º 116/06 – Contrato n.º 343/2006, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.153/2006 - Pregão n.º 116/06 – Contrato n.º 343/2006, com a empresa: Terrão Comércio e Representações Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for entendido necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.010

de 27 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 22.171/2006 - Pregão n.º 115/06 – Contratos n.ºs 348; 349; 350; 351; 352/06, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.171/2006 - Pregão n.º 115/06 – Contratos n.ºs 348; 349; 350; 351; 352/06, com as empresas: Edison Antonio dos Santos ME; João Leandro Terra de Biagi ME; King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda; Lavy Flowers Indústria Química Ltda; Terrão Comércio e Representações Ltda, nos termos do art. 67, da

Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for entendido necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.996

de 22 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 20.756/2006 - Pregão n.º 110/06 – Contratos n.ºs 340; 341; 342/2006, **R E S O L V E**

- I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.756/2006 - Pregão n.º 110/06 – Contratos n.ºs 340; 341; 342/2006, com as empresas: Edison Antonio dos Santos-ME; João Leandro Terra de Biagi-ME; King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for entendido necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.011

de 29 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 22.807/2006 - Pregão n.º 120/06 – Contrato n.º 359/06, **R E S O L V E**

- I – DESIGNAR, Márcio Luiz Jorgette, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.807/2006 - Pregão n.º 120/06 – Contrato n.º 359/06, com a empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for entendido necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.026

de 04 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 22.945/2006 - Pregão n.º 122/06 – Contrato n.º 361/06, com a empresa: Agro Comercial Lichia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for entendido necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.033

de 04 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.311/06 – Pregão n.º 152/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 27.311/06 – Pregão n.º 152/06.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 152/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.034

de 06 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 28.041/06 – Pregão n.º 162/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 28.041/06 – Pregão n.º 162/06.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e João Batista Alves, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 162/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.035

de 06 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 28.042/06 – Pregão n.º 163/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 28.042/06 – Pregão n.º 163/06.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho e Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 163/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.038

de 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.697/06 – Pregão n.º 140/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Juliana Cristina Seno da Silva e Antonio Delmanto Filho, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.983, de 13 de novembro de 2006, em substituição, respectivamente, aos servidores Fernando de Oliveira Silva Rosa e Ademir Natal Svícero.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.039

de 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.451/06 – Pregão n.º 143/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor Luis Sergio de Oliveira, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 4.000, de 24 de novembro de 2006, em substituição ao servidor Diego Lopes de Souza.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.040

de 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.604/06 – Pregão n.º 134/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Juliana Cristina Seno da Silva e Antonio Delmanto Filho, para comporem a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.965, de 30 de outubro de 2006, em substituição, respectivamente aos servidores Orlando Pezavento Junior e Ademir Natal Svícero.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.042

de 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA

FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.591/06 – Pregão n.º 132/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor Fabio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.964, de 30 de outubro de 2006, em substituição ao servidor Fernando de Oliveira Silva Rosa.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.043

de 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.713/06 – Pregão n.º 016/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Adilson Rocha e Tarcizio Simoneti Junior, para comporem a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.603, de 09 de fevereiro de 2006 em substituição, respectivamente aos servidores Orlando Pezavento Junior, Luis Sérgio de Oliveira e Jonas Lotufo Brant de Carvalho.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.045

de 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.776/06 – Pregão n.º 135/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Fabio Alexandre Rodrigues Santos e Marcelo Ortolan Pazzetto, para comporem a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.979, de 08 de novembro de 2006, em substituição, respectivamente aos servidores João Ricardo Panhin Amaral e Wesley Gramulia Martinelli.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSE DÁLIO
 Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.046

de 11 de dezembro de 2006
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 27.273/2006,
R E S O L V E

I. DESIGNAR os servidores, ANTONIO HENRIQUE NICOLosi GARCIA, como presidente, NEREIDE DA SILVA SILVEIRA, DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO, MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA e PAULO SÉRGIO ALVES, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n.º 27.273/2006, concluindo seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.
 II. Esta Portaria entra em vigor nesta

Botucatu, 11 de dezembro de 2006
 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
 ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
 CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

EXTRATOS DE CONTRATOS**Contrato n.º 347/06**

Processo Administrativo n.º 22.153/2006 – Dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: SALES & CORULLI S/C LTDA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SHOWS ARTÍSTICOS DOS ARTISTAS: PEDRO BENTO, ZÉ DA ESTRADA E BANDA. LIU & LÉO, TINOCO DO BRASIL E INEZITA BARROSO EM TRIBUTO AO COMPOSITOR RAUL TORRES
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão 22.752 182
 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39.99 Cultura
 Valor: R\$ 34.456,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Contrato n.º 350/06

Processo Administrativo n.º 22.171/2006 – Pregão n.º 115/06
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão 23.064 60
 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22 Educação
 Valor: R\$4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).

Contrato n.º 353/06

Processo Administrativo n.º 24.670/2006 - Dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MELISSA FERREIRA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS COOPERADOS DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão 23.120 214
 02.15.01.18.641.0003.2001.3.3.90.36 .00 Meio Ambiente
 Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Contrato n.º 359/06

Processo Administrativo n.º 22.807/2006 – Pregão n.º 120/06
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
 OBJETO: Fornecimento parcelado de Carne Bovina (magra) em cubos, Carne Bovina Acém Moída, Carne Bovina Coxão Mole, Coxa e Sobrecoxa de Frango, Filé de Cação e Filé de Frango.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão 23.440 20
 02.01.02.06.182.0006.2001.3.3.90.30.07 Gabinete do Prefeito
 VALOR: R\$12.650,10 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº. 23176/2006 – Pregão 124/06

CONTRATADO: MARKA VEÍCULOS LTDA
 T3 COMERCIAL E AUTO PEÇAS LTDA EPP

AUTODIESEL COMÉRCIO DE ATUO PEÇAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS
FICHA: 258
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO:11/12/2006
VALOR R\$22.628,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo n.º 23.176/2006 - Pregão 125/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 318.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 23.176/06 - Pregão 125/06, nomeada pela portaria n.º 3.952 para a empresa:
MARKA VEÍCULOS LTDA, nos itens: 03, 06, 07, 11 e 14;
T3 COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP, nos itens: 01, 02, 04, 12 e 13;
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, nos itens: 05, 08, 09, 10 e 15.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES
ANO DE 1990,1992,1994,2000,2002 E 2003.
Tácio & Delfino Ltda ME
00079/90
Rosa Maria Lyra Barbuio ME
00549/0
Moacir de Castro Botucatu ME
00773/90
João Eloi Ramos
00886/90
Mercadão Sun Ltda
01335/90
Gesualdo & Anjos Botucatu Ltda ME
01387/90
Rosemeire Valentin do Nascimento ME
01236/92
Osvanil Soares da Silva Botucatu ME
01423/00
Cristiano Carvalho de Vasconcellos
05025/00
J. Galvani e Cia Ltda
00521/02
J. A. Comércio de Refeições e Serviços Ltda
3025641-0

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1098/06 Data de Protocolo: 08/12/2006 No. CEVS: 350750601-552-000351-1-4 Razão Social: THADEU MAGNO DA SILVA CNPJ/CPF: 003.697.750/0006-67Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BOTUCATU,S/N RUBIAO JÚNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CECILIA BRAGA ARAÚJO CPF: 078.891.108-20
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1098/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO
No. Protocolo: 987/06 Data de Protocolo: 07/12/2006 No. CEVS: 350750601-930-000101-2-0 Razão Social: NEUSA MARIA PAGANINI GOMES DA CUNHA CNPJ/CPF: 270.247.748/86 Endereço: RUA VEIGA RUSSO,95 BOA VISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-320

UF: SP Resp. Legal: NEUSA MARIA PAGANINI GOMES DA CUNHA CPF: 270.247.748-86
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 987/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1084/06 Data de Protocolo: 05/12/2006 No. CEVS: 350750601-851-000556-1-1 Data de Vencimento:07/12/2007 Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CNPJ/CPF: 039.544.238/98 - Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 11º ANDAR - SALA 111 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98 CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1084/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
04.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1090/06 Data de Protocolo: 07/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000168-1-0 Data de Vencimento:07/12/2007 Razão Social: MARCUS GUZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 158.215.248/90 - Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 SALA-21 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: MARCUS GUZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA CPF: 158.215.248-90
Resp. Técnico: MARCUS GUZZELLI MAURÍCIO DE OLIVEIRA CPF: 158.215.248-90 CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90.437 UF: 15
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1090/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1088/06 Data de Protocolo: 06/12/2006 No. CEVS: 350750601-851-000257-1-2 Data de Vencimento:07/12/2007 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 043.776.517/0660-16 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,2000 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18606-820 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO FERNANDES GARCIA JUNIOR CPF: 098.173.788-96 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 437.173.656-49 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 61248 UF: 43
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1088/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2005 E 2006. No. Protocolo: 1053/06 Data de Protocolo: 23/11/2006 No. CEVS: 350750601-851-000256-1-5 Data de Vencimento:09/05/2007 Razão Social: LUCILA FERREIRA BARBOSA CNPJ/CPF: 156.248.668/36 - Endereço: RUA SALIM KALHIL,130 VILA NOGUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP
Resp. Legal: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36 Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 75611 UF: 15
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1053/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2005 E 2006. No. Protocolo: 1085/06 Data de Protocolo: 05/12/2006 No.

CEVS: 350750601-851-000066-1-0 Data de Vencimento:05/12/2007 Razão Social: ROBERTO SARTORI CNPJ/CPF: 032.407.708/49 - Endereço: JOÃO PASSOS,870 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO SARTORI CPF: 032.407.708-49 Resp. Técnico: ROBERTO SARTORI CPF: 032.407.708-49 CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 11.386 UF: 03
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1085/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2005 E 2006. No. Protocolo: 1086/06 Data de Protocolo: 06/12/2006 No. CEVS: 350750601-851-000245-1-1 Data de Vencimento:06/12/2007 Razão Social: PAULO HENRIQUE CHIARADIA GABRIEL CNPJ/CPF: 115.014.798/90 - Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,2475 VILA STA TEREZINHA Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: PAULO HENRIQUE CHIARADIA GABRIEL CPF: 115.014.798-90 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE CHIARADIA GABRIEL CPF: 115.014.798-90 CBO: 06180 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.808 UF: 11
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1086/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1091/06 Data de Protocolo: 07/12/2006 No. CEVS: 350750601-851-000226-1-6 Razão Social: INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA LTDA CNPJ/CPF: 045.512.365/0011-05 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,360 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-900 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCOS FERREIRA CPF: 051.014.978-27 Resp. Técnico: JOÃO FERNANDO TAVORA CPF: 011.836.897-48 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100908 UF: 01
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1091/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1092/06 Data de Protocolo: 07/12/2006 No. CEVS: 350750601-851-000089-1-5 Data de Vencimento:08/02/2007 Razão Social: INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA LTDA CNPJ/CPF: 045.512.365/0001-33 Endereço: AV. ALCIDES CAGLIARE,2281 JD. AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18608-900 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARCOS FERREIRA CPF: 051.014.978-27 Resp. Técnico: JOÃO FERNANDO TAVORA CPF: 011.836.897-48 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100908 UF: 01
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1092/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1057/06 Data de Protocolo: 27/11/2006 No. CEVS: 350750601-851-000553-1-0 Data de Vencimento:06/12/2007 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 046.230.439/0001-01Endereço: R. JOÃO BUTIGNOLI,152 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: RUBENS DE ALMEIDA CPF: 242.852.858-00 Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 081.998.488-47 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39228 UF: 08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE

BOTUCATU, defere protocolo 1057/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1081/06 Data de Protocolo: 04/12/2006 No. CEVS: 350750601-851-000014-1-4 Razão Social: STELLA MÁRIS GATTO CNPJ/CPF: 158.207.058/07 - Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI,110 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18000-310 UF: SPResp. Legal: STELLA MÁRIS GATTO CPF: 158.207.058-07
Resp. Técnico: STELLA MÁRIS GATTO CPF: 158.207.058-07 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 47940 UF: 15
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1081/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1069/06 Data de Protocolo: 29/11/2006 No. CEVS: 350750601-851-000379-1-5 Data de Vencimento:22/08/2007 Razão Social: ANA LUCIA RAVANINI MOURA CNPJ/CPF: 748.960.679/91 - Endereço: RUA DJALMA DUTRA,321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUCIA RAVANINI MOURA CPF: 748.960.679-91 Resp. Técnico: ANA LUCIA RAVANINI MOURA CPF: 748.960.679-91 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 50332 UF: 74
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1069/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1070/06 Data de Protocolo: 29/11/2006 No. CEVS: 350750601-851-000493-1-0 Razão Social: GUSTAVO ARIANO MOURA CNPJ/CPF: 171.826.528/03 - Endereço: RUA DJALMA DUTRA,321CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 171.826.528-03 Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 171.826.528-03 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 53028 UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1070/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1064/06 Data de Protocolo: 28/11/2006 No. CEVS: 350750601-851-000367-1-4 Data de Vencimento:06/12/2007 Razão Social: CAMILA CESAR WINCKLER CNPJ/CPF: 173.985.658/95-Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1018 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SPResp. Legal: CAMILA CESAR WINCKLER CPF: 173.985.658-95 Resp. Técnico: CAMILA CESAR WINCKLER CPF: 173.985.658-95 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 85.727 UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1064/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1093/06 Data de Protocolo: 07/12/2006 No. CEVS: 350750601-852-000011-1-2 Data de Vencimento:07/12/2007 Razão Social: LETICIA MICHELETO CONRADO ME CNPJ/CPF: 006.318.043/0001-04 Endereço: RUA GENERAL TELLES,1334 CENTRO

Município: BOTUCATU
 CEP: 18603-710 UF: SP Resp. Legal:
 LETICIA MICHELETO CONRADO CPF:
 217.836.858-16 Resp. Técnico: LETICIA
 MICHELETO CONRADO CPF:
 217.836.858-16 CBO: 06510 Conselho Prof:
 CRMV No. Inscr.: 13.629 UF: 21
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
 BOTUCATU, defere protocolo 1093/06 por
 estar de acordo com as normas da Vigilância
 Sanitária.

17. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA
 DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS –
 RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1080/
 06 Data de Protocolo: 01/12/2006 No. CEVS:
 350750601-524-000013-1-7 Data de
 Vencimento: 01/12/2007 Razão Social:
 MARCOS OSIRES MARTINS ME CNPJ/
 CPF: 052.100.070/0001-15(001) Endereço:
 CURUZU, 591 CENTRO Município:
 BOTUCATU CEP: 18600-
 060 UF: SP Resp. Legal: MARCOS OSIRES
 MARTINS CPF: 033.261.648-74 Resp.
 Técnico: MARCOS OSIRES MARTINS
 CPF: 033.261.648-74 CBO: Conselho Prof: N/
 A No. Inscr.: 375 UF: 03
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
 BOTUCATU, defere protocolo 1080/06 por
 estar de acordo com as normas da Vigilância
 Sanitária.

18. Comunicado de ASILOS - ALTERAÇÃO DE
 ENDEREÇO No. Protocolo: 944/06 Data
 de Protocolo: 09/10/2006 No. CEVS:
 350750601-853-000019-2-9 Razão Social:
 REGINA CELIA DOS SANTOS CNPJ/CPF:
 020.925.348/74 - (001) Endereço:
 AVENIDA GERALDO LIMA, 1061 JARDIM
 SANTA ELISA Município: BOTUCATU
 CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal:
 REGINA CÉLIA DOS SANTOS CPF:
 020.925.348-74 Resp. Técnico: JOSÉ LUIS
 LENZ CPF: 038.171.298-23
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.:
 67596 UF: 03
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
 BOTUCATU, defere protocolo 944/06 por estar
 de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INERACÃO E OUTROS

PROTOCOLO: 952/06 Data DO
 PROTOCOLO: 13/10/2006
 AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-218;
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 DE ADVERTÊNCIA AIP-211-A-580;
 PROCESSO: 22826/2006.

PROTOCOLO: 972/06 Data DO
 PROTOCOLO: 23/10/2006
 AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-219;
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 (INTERDIÇÃO TOTAL DO
 ESTABELECIMENTO) AIP-211-A-559;
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 DE ADVERTÊNCIA AIP-211-A-572; TERMO
 (LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO)
 TRM-211-A-226; PROCESSO: 23498/2006.

PROTOCOLO: 940/06 Data DO
 PROTOCOLO: 06/10/2006
 AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-295;
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 DE ADVERTÊNCIA AIP-211-A-579;
 PROCESSO: 22441/2006.

PROTOCOLO: 953/06 Data DO
 PROTOCOLO: 21/10/2006
 AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-297;
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 DE ADVERTÊNCIA AIP-211-A-573;
 PROCESSO: 22829/2006.

PROTOCOLO: 1042/06 Data DO
 PROTOCOLO: 16/11/2006
 AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-220;
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 (INTERDIÇÃO PARCIAL DO
 ESTABELECIMENTO) AIP-211-A-560;
 TERMO (LIBERAÇÃO DO
 ESTABELECIMENTO) AIP-211-A-225;
 PROCESSO: 25933/2006. PROTOCOLO: 248/
 06 Data DO PROTOCOLO: 08/11/2006
 TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA
 TRM-211-A-249; PROCESSO: 25790/2006.
 O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a
 legislação vigente e observar boas práticas
 referentes às atividades prestadas respondendo
 civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao
 cancelamento deste documento.
 Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária
 Municipal
 Botucatu, 14 de Dezembro de 2006.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório
 CONVITE Nº 04/2006
 ADJUDICADO EM 12/12/2006

OBJETO: Contratação de serviços, com
 aquisição de licença de uso de programas
 específicos para microcomputadores e utilizando
 banco de dados nas áreas de Sistema de Controle
 do Processo Legislativo.
 EMPRESA VENCEDORA: SINO
 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 Botucatu, 12 de dezembro de 2006.
 Edna Del'Omo Franco
 Presidente da Comissão Provisória de Licitação
 Vereador Luiz Carlos Rubio
 Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório
 Modalidade Convite nº 04/2006, cuja licitante
 vencedora foi a EMPRESA SINO ASSESSORIA
 E CONSULTORIA LTDA.
 Botucatu, 12 de dezembro de 2006.
 Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
 Presidente

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - 14ª LEGISLATURA - MESA DA CÂMARA PARA O BIÊNIO 2007/ 2008

Presidente: Vereador JOSÉ CARLOS
 LOURENÇÃO – PT
 Vice-Presidente: Vereador BENEDITO JOSÉ
 GAMITO - PT
 1º. Secretário: Vereador ANTONIO LUIZ
 CALDAS JUNIOR - PCdoB
 2º. Secretário: Vereador ANTONIO CARLOS
 VAZ DE ALMEIDA - PL

VEREADORES

ADEMIR APARECIDO FLORIAN - PV
 ANTONIO CARLOS TRIGO - PT
 JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA - PV
 JOSEY DE LARA CARVALHO - PL
 LUIZ AURÉLIO PAGANI - PT
 LUIZ CARLOS RUBIO - PT
 REINALDO MENDONÇA MOREIRA - PL
 Botucatu, 12 de dezembro de 2006.
 Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
 Presidente

COMISSÕES PERMANENTES – BIÊNIO 2007/2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA
 E REDAÇÃO
 Presidente: Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
 Relator: Vereador ADEMIR APARECIDO
 FLORIAN
 Membro: Vereador ANTONIO CARLOS
 TRIGO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
 E CONTABILIDADE
 Presidente: Vereador JOSEY DE LARA
 CARVALHO
 Relator: Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI
 Membro: Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
 PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO,
 OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO
 E ATIVIDADES PRIVADAS
 Presidente: Vereador JOSÉ FERRUCIO
 VAROLI ARIA
 Relator: Vereador REINALDO MENDONÇA
 MOREIRA
 Membro: Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
 CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO
 AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Presidente: Vereador ANTONIO CARLOS
 TRIGO
 Relator: Vereador REINALDO MENDONÇA

MOREIRA

Membro: Vereador JOSÉ FERRUCIO VAROLI
 ARIA

COMISSÃO DE ÉTICA, DECORO
 PARLAMENTAR E DISCIPLINA
 Presidente: Vereador ANTONIO CARLOS
 TRIGO

Relator: Vereador JOSEY DE LARA
 CARVALHO

Membro: Vereador LUIZ CARLOS RUBIO

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E
 DOS DIREITOS HUMANOS
 Presidente: Vereador REINALDO MENDONÇA
 MOREIRA
 Relator: Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO
 Membro: Vereador ADEMIR APARECIDO
 FLORIAN

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

Vereador Lourenço

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 11 de Dezembro de 2006

Horário: Das 19h30 às 23h45

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 085/2006- de
 iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que
 acrescenta parágrafos ao art. 12 e adiciona
 artigos 12-A, 12-B e 12-c à Lei nº. 3.899, de 09
 de junho de 1999 - Lei de Zoneamento, Uso e
 Ocupação do Solo Urbano no Município de
 Botucatu.

02) PROJETO DE LEI Nº. 086/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que dispõe sobre
 atendimento escolar em período integral e dá
 outras providências.

03) PROJETO DE LEI Nº. 087/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que autoriza a
 instalação, nas praças e parques municipais, de
 equipamentos especialmente desenvolvidos para
 crianças cadeirantes, nas condições que
 especifica.

04) PROJETO DE LEI Nº. 088/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que fica instituída,
 no município de Botucatu, em todos os centros
 de grande concentração de público flutuante, a
 obrigatoriedade de manterem em locais
 adequados para o atendimento de primeiros
 socorros, equipamento médico desfibrilador
 automático.

05) PROJETO DE LEI Nº. 089/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que dispõe sobre
 a obrigatoriedade de manutenção de cadeiras de
 rodas em Edifícios Residenciais multifamiliares
 no município de Botucatu.

06) PROJETO DE LEI Nº. 090/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que institui, no
 município de Botucatu, o Programa “Educação
 Comunitária”, e dá outras providências.

07) PROJETO DE LEI Nº. 091/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que dispõe sobre
 a obrigatoriedade da renovação anual de relatório
 de impacto ambiental das atividades
 potencialmente poluidoras incompatíveis com a
 residencial, e dá outras providências.

08) PROJETO DE LEI Nº. 092/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que dispõe sobre
 a isenção de tarifa no transporte coletivo aos
 portadores de câncer.

09) PROJETO DE LEI Nº. 093/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que dispõe sobre
 reciclagem e utilização de material reciclado, no
 âmbito da administração municipal e dá outras
 providências.

10) PROJETO DE LEI Nº. 094/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que institui e
 dispõe sobre o parcelamento de multas de
 trânsito no município de Botucatu e dá outras
 providências.

11) PROJETO DE LEI Nº. 095/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que dispõe sobre
 a criação e manutenção do Programa de Práticas
 Esportivas destinado aos deficientes visuais,
 auditivos e físicos.

12) PROJETO DE LEI Nº. 096/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que dispõe sobre
 a normatização e padronização da sinalização
 turística a ser implantada no âmbito do
 município de Botucatu, e dá outras
 providências.

13) PROJETO DE LEI Nº. 097/2006- de
 iniciativa do Vereador JOSEY, que dispõe sobre
 o tráfego de caminhões nas vias do município e
 dá outras providências.

14) PROJETO DE LEI Nº. 098/2006- de
 iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que
 denomina de Erich Ernesto Paulo Eggert, a Rua
 “7”, localizada no loteamento denominado
 “Jardim Santa Monica”, bem como todo e
 qualquer prolongamento.

15) PROJETO DE LEI Nº. 099/2006- de
 iniciativa do Vereador LOURENÇÃO, que
 institui o DIA DA DISLEXIA” no Município de
 Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E

APROVADOS:

Número: 1098/2006

Data: 11/12/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
 informar sobre a possibilidade de adquirir um
 veículo adaptado com macas e outros
 equipamentos necessários com a sobra do
 dinheiro devolvido pela Câmara Municipal de
 Botucatu à Prefeitura Municipal, para o
 transporte das pessoas com necessidades
 especiais atendidas pela APAPE - Associação de
 Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de
 Necessidades Especiais de Botucatu.

Número: 1099/2006

Data: 11/12/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
 Assunto: Superintendente do DER - solicitando
 tomar medidas para melhorar o estado de
 conservação da Rodovia Antônio Butignoli,
 como o recape da pista, a construção de uma
 ciclovia e a melhoria dos acostamentos de
 referida via pública.

Número: 1100/2006

Data: 11/12/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
 informar sobre questões relativas à desativação
 do Posto do Corpo de Bombeiros da Vila Real.

Número: 1101/2006

Data: 11/12/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
 informar sobre a possibilidade de determinar
 diversas providências em relação ao
 redimensionamento dos limites de velocidade e à
 sinalização de solo e vertical de trânsito na Rua
 Amândio de Barros, no trecho compreendido do
 seu início até a Praça Coronel Moura, bem como
 a instalação de uma faixa de pedestres na altura
 do nº 100 de referida via pública.

Número: 1102/2006

Data: 11/12/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS
 JUNIOR, ADEMIR APARECIDO FLORIAN,
 ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO
 CARLOS VAZ DE ALMEIDA, BENEDITO
 JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS
 LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI
 ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ
 AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO,
 REINALDO MENDONÇA MOREIRA
 Assunto: Secretário de Estado da Saúde -
 solicitando informar sobre questões referentes à
 reforma da Secretaria de Estado da Saúde no que
 diz respeito à incorporação e extinção das
 Direções Regionais de Saúde atualmente
 existentes, bem como o destino pretendido para
 a atual DIR de Botucatu.

Número: 1103/2006

Data: 11/12/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE
 ALMEIDA
 Assunto: Pesar - Sr. Cláudio Antônio Antunes
 Costa.

Número: 1104/2006

Data: 11/12/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Pesar - Sr. Mozar Fernandes.

Número: 1105/2006

Data: 11/12/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Pesar - Tais Mariane Gomes.

Número: 1106/2006

Data: 11/12/06

Autoria: TODOS OS VEREADORES
 Assunto: Pesar – Sr. José Dante Trevisani.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Caldas,
 Josey, Lelo Pagani, Luiz Rúbio, Reinaldinho,
 Ademir Florian e Cula.
 Botucatu, 11 de dezembro de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 12/12/2006

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa